



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca do aumento expressivo do contrabando no Brasil, suas consequências para o financiamento do crime organizado, o impacto na arrecadação pública e os prejuízos à saúde pública nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o seguinte pedido de informações:

1. Quais são as ações atuais do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o enfrentamento ao contrabando dos cigarros e dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs)?
2. O Ministério possui dados que demonstrem a relação direta entre a ampliação do mercado ilegal e o fortalecimento financeiro de facções criminosas?
3. Há estudos ou pareceres técnicos no âmbito do MJSP sobre o impacto que a regulamentação de produtos atualmente proibidos como os DEFs teria sobre o enfraquecimento econômico do crime organizado?
4. O MJSP já considerou a regulamentação como instrumento para recuperação da arrecadação fiscal hoje desviada para o mercado ilegal, especialmente no caso dos cigarros eletrônicos e similares?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

5. A regulamentação é avaliada pelo MJSP como uma medida potencial para garantir segurança jurídica, permitindo que a repressão estatal se concentre em atores ilegais, e não em consumidores comuns?

6. Existem articulações com outros ministérios para avaliar a possibilidade de regulação interministerial de produtos dominados pelo mercado ilegal, como parte de uma política ampla de segurança pública e desenvolvimento econômico?

7. O Ministério tem mapeado os impactos do contrabando sobre a saúde pública, especialmente no que se refere à dificuldade de diagnóstico e tratamento por parte de médicos e enfermeiros diante de produtos sem composição conhecida?

8. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas ou o Departamento de Recuperação de Ativos possuem estudos que considerem a regulamentação como medida de repressão financeira ao crime organizado, nos moldes de outras políticas internacionais?

9. O MJSP possui posição consolidada quanto à eficácia comparativa entre a proibição absoluta e a regulamentação controlada, considerando os resultados na redução do mercado ilegal e no enfraquecimento institucional das facções criminosas?

JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta uma escalada alarmante do contrabando e de outras práticas ilegais que impactam profundamente a arrecadação pública, a segurança nacional e a saúde da população. Segundo o Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), o prejuízo total com contrabando e pirataria em 2022 chegou a R\$ 410 bilhões, considerando tanto a perda de arrecadação quanto os danos à indústria nacional. Já em 2024, estima-se que os produtos ilegais tenham causado perdas de R\$ 471 bilhões, com destaque para os cigarros contrabandeados, que representam cerca de 40% do mercado total, resultando em um impacto fiscal de R\$ 10,5 bilhões por ano.

Além dos danos econômicos, o contrabando tem sido identificado como fonte relevante de financiamento para o crime organizado no Brasil, especialmente para grandes facções criminosas, atuantes quase como um estado paralelo, que opera em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

redes de transporte, armazenamento e distribuição de produtos ilícitos. Apenas nos últimos três anos, o crime organizado movimentou aproximadamente R\$ 350 bilhões em atividades ilegais. Estudo Datafolha revela que 75% da população brasileira acredita que o contrabando fortalece diretamente as facções criminosas, aprofundando a crise na segurança pública.

Esse avanço de estruturas criminosas paralelas compromete a autoridade estatal, amplia a violência nas fronteiras e regiões urbanas e impõe um custo crescente às políticas públicas. Além disso, há reflexos graves para o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no caso do uso disseminado de cigarros eletrônicos ilegais, os chamados "vapes", cujas apreensões mais que dobraram em 2024. A ausência de regulação impossibilita o rastreamento adequado dos componentes utilizados, dificultando diagnósticos e tratamentos clínicos por parte dos profissionais da saúde.

Diante desse contexto, torna-se urgente a adoção de estratégias integradas que envolvam não apenas o combate direto ao contrabando, mas também a avaliação de alternativas regulatórias como medida racional e estratégica de enfraquecimento das atividades ilegais. A regulamentação de produtos atualmente alvos de proibição — como os dispositivos eletrônicos para fumar — pode gerar segurança jurídica, arrecadação tributária, monitoramento sanitário e mecanismos institucionais de controle que as redes criminosas hoje exploram em absoluto vácuo estatal.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2025.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

